|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 270/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO DE ALFABETIZAÇÃO CAMILO DE LELLIS, LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ GONDIM, 81, CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR M. PEREIRA DE SOUZA - ME – CNPJ 24.108.342/0001-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 204/2018, exarado no Processo nº 0019324-1/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto de Alfabetização Camilo de Lellis, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por M. Pereira de Souza - ME – CNPJ 24.108.342/0001-98.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados do ano de 2004 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de agosto de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO

**Relatora**